



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

---

# BOLETIM DE SERVIÇO

MAIO

---

**Boletim de Serviço**  
**Secretaria de Recursos Humanos**  
**SRH**

---

**PORTARIAS 2013**

Nº 1348 a Nº 1702

**PORTARIA R/SRH/N. ° 1348, DE 02 DE MAIO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013209/13-98, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **ALARCON AGRA DO Ó**, matrícula SIAPE n.º 1284323-5, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **História** do Centro de **Humanidades**, da função de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de História** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de Abril** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. ° 1349, DE 02 DE MAIO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013156/13-32, **resolve:**

Art.1º - Designar **ALARCON AGRA DO Ó**, matrícula SIAPE n.º 1284323-5, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **História** do Centro de **Humanidades**, para exercer a função de **VICE-DIRETOR DE CENTRO (CD-4) do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de Maio** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. ° 1352, DE 02 DE MAIO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, **resolve**:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 1244, datada do dia 18 de Abril de 2013, que concedia afastamento para cursar doutorado a **DOUGLAS ALEXANDRE SARAIVA LEAO**, matrícula SIAPE nº 1620770-8, Técnico em Assuntos Educacionais, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pró-Reitoria de Pesquisa e extensão**, a partir de 18 de Abril de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 1353, DE 02 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010505/13-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **DOUGLAS ALEXANDRE SARAIVA LEAO**, matrícula SIAPE n.º 1620770-8, Técnico em Assuntos Educacionais, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPG**, no período de 28 de Abril de 2013 a 28 de Abril de 2014, para **Conclusão de Curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos da UFCG, em Campina Grande-PB**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com amparo legal no Art. 96-A, da lei 8.112/90 e de acordo com a Resolução nº 01/2011, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1354, DE 02 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009611/13-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **15% (Quinze por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **JOSÉ LAURENTINO SILVA NETO**, matrícula SIAPE nº **2010854-9**, **Auxiliar em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Biblioteca Central**, a partir de **02 de Abril** de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1355, DE 02 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010362/13-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **52% (Cinquenta e Dois por cento)** do padrão de vencimento, a servidora **ALINE DE FARIAS DINIZ**, matrícula SIAPE nº **2011182-5**, **Técnico de Laboratório**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, a partir de **05** de

**Abril** de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1356, DE 02 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010284/13-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **25% (Vinte e Cinco por cento)** do padrão de vencimento, a servidora **MARTHA LÚCIA CARNEIRO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2012501-0, **Auxiliar em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Coordenação de Apoio Estudantil da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários**, a partir de **05 de Abril** de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1357, DE 02 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009087/13-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **30% (Trinta por cento)** do padrão de vencimento, a servidora **JOELMA DOS SANTOS BARBOSA LINHARES GARCIA**, matrícula SIAPE nº 2011141-8, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Escola técnica de Saúde de cajazeiras do Centro de Formação de Professores**, a partir de **26 de Março** de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1358, DE 02 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009347/1398, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do **PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/03/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: ROBERTO FARIAS FERREIRA

Mat. SIAPE: 0336386-2

Cargo: Assistente Administrativo

Lotação: Subsistema Integrado de Assistência a Saúde do Servidor - SIASS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1359, DE 02 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009592/1354, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: ALESSANDRO FRANCISCO DOS SANTOS

Mat. SIAPE: 1117508-5

Cargo: Técnico de Laboratório

Lotação: UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA CIVIL - CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1360, DE 02 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009370/1376, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ MARIA DOS SANTOS FILHO  
Mat. SIAPE: 1114884-3  
Cargo: Auxiliar Operacional  
Lotação: PROCESSAMENTO DE ROUPAS-HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1361, DE 02 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008772/1398, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: ROSILEIDE DOS SANTOS CARNEIRO  
Mat. SIAPE: 1113427-3  
Cargo: Médico Veterinário  
Lotação: HOSPITAL VETERINÁRIO-CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1362, DE 02 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008773/1365, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA SOLANGE DA NOBREGA CANDEIA DE LIMA  
Mat. SIAPE: 1115375-8  
Cargo: Assistente de Laboratório  
Lotação: HOSPITAL VETERINÁRIO-CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1363, DE 02 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008769/1332, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: EROTIDES MARTINS FILHO  
Mat. SIAPE: 1115526-2  
Cargo: Técnico de Laboratório  
Lotação: HOSPITAL VETERINÁRIO-CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1364, DE 02 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008741/1321, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/02/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: FRANCISCO ALVES DA SILVA  
Mat. SIAPE: 0336991-7  
Cargo: Técnico em Agropecuária  
Lotação: UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1365, DE 02 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009246/1365, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **24/02/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: EVERTON FERREIRA DE SOUSA

Mat. SIAPE: 1765497-0

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AMBIENTAL - CCTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1366, DE 02 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009247/1332, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **14/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA CLIMENE BEZERRA DE MEDEIROS ALMEIDA

Mat. SIAPE: 1757852-1

Cargo: Técnico de Laboratório

Lotação: UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AMBIENTAL - CCTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1367, DE 02 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008809/1300, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: ELZILENE COSTA DE ARAÚJO  
Mat. SIAPE: 1114604-2  
Cargo: Enfermeiro  
Lotação: UTI ADULTO: ENFERMAGEM-HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1368, DE 02 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005879/1310, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **05 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 06**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: JOSENILDO VICENTE DA SILVA  
Mat. SIAPE: 1463857-4  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: ALA A: ENFERMAGEM- HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1369, DE 02 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010040/1343, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08**, a partir de **01/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: SANDRA GONÇALVES SUASSUNA  
Mat. SIAPE: 1115199-2  
Cargo: Auxiliar em Administração  
Lotação: DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS- HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1370, DE 02 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009596/1343, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: FRANCISCO SEVERO DE MACEDO  
Mat. SIAPE: 1114903-3  
Cargo: Marceneiro  
Lotação: SETOR DE MANUTENÇÃO- HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1371, DE 02 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009543/1300, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04**, a partir de **20/12/2010**, a (o) servidor (a):

Nome: GESIRA SOARES DE ASSIS FLORENTINO  
Mat. SIAPE: 1145919-9  
Cargo: Médico  
Lotação: CAESE- MÉDICOS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1372, DE 02 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010478/1332, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **05 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 06**, a partir de **05/08/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: PEDRO DE FARIAS NÓBREGA  
Mat. SIAPE: 1441967-8  
Cargo: Odontólogo  
Lotação: SETOR ODONTOLÓGICO- HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1373, DE 02 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009621/1398, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **23/03/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: RAFAEL TRAJANO FERREIRA  
Mat. SIAPE: 1772831-1  
Cargo: Farmacêutico  
Lotação: FARMÁCIA-HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1374, DE 02 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009714/1309, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: JOSEMAR MARINHO DE MEDEIROS  
Mat. SIAPE: 1115746-0  
Cargo: Auxiliar de Agropecuária  
Lotação: HOSPITAL VETERINÁRIO-CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1375, DE 02 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009864/1376, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: RUTH PARAGUASSU DE ALMEIDA  
Mat. SIAPE: 1117356-2  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: POSTO MÉDICO- ODONTOLÓGICO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1376, DE 02 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009662/1310, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **03/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: IVETE BRITO  
Mat. SIAPE: 1117282-5  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: UTI ADULTO:ENFERMAGEM-HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1377, DE 02 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010260/1387, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **16/03/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: HERLLEN DE FRANCA ARAÚJO  
Mat. SIAPE: 1778074-6  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1378, DE 02 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010261/1354, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05**, a partir de **01/03/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ AROLDO DA SILVA  
Mat. SIAPE: 1567373-0  
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais  
Lotação: PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1379, DE 02 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009627/1321, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA AUGUSTA COSTA DE MOURA  
Mat. SIAPE: 1113595-4  
Cargo: Fisioterapeuta  
Lotação: FISIOTERAPIA- HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1380, DE 02 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006782/1365, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: RICARDO COSTA  
Mat. SIAPE: 0335216-0  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: CEDIDO AO TER/PB

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N. ° 1381, DE 02 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013082/13-87; 012992/13-98; 012459/13-76, **resolve**:

Art.1º - Designar os servidores **DAISY FERREIRA RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1534866-9, **Administrador**, **MARIA DO SOCORRO CAMPOS ARAUJO**, matrícula SIAPE n.º 1116128-9, **Auxiliar em Administração** e **JOSE ROBERTO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1022094-0, **Contador**, para, sob a presidência do primeiro, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, apurar as possíveis irregularidades apresentadas nos processos acima citados, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N. ° 1382, DE 02 DE MAIO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013826/13-21, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **MÁRIO DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula SIAPE n.º 0337913-1, **Professor Auxiliar**, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, da função **não gratificada** de **COORDENADOR DO CURSO MEDICINA da Unidade Acadêmica de Ciências Médicas - CCBS** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 30 de Abril de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. ° 1383, DE 02 DE MAIO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013826/13-21, **resolve**:

Art.1º - Designar **MARIA TERESA NASCIMENTO SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0335613-1, **Professor Associado**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO MEDICINA (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Ciências Médicas - CCBS** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de Maio** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 1384, DE 02 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao memorando CCT/UFCEG nº 044/2013, **resolve**:

Art.1º - Lotar a servidora **ALDENICE RIBEIRO DA COSTA**, Matrícula SIAPE Nº 1886775, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **02 de Maio** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N. º 1385, DE 02 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao processo nº 23096.013822/13-32, **resolve**:

Art.1º - Lotar a servidora **TALITA DE CASTRO SANTOS**, **Administrador**, Classe **E**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Direção do Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **26 de Abril** de **2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1386, DE 02 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007032/13-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento para gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **AVELINA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 0335501-1, **Assistente em Administração**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pró-Reitoria de Ensino**, no período de **15 de Abril** de **2013** a **14 de Maio** de **2013**, com amparo legal no que dispõe as Leis 8.112/90, 8.162/91 e parecer da Procuradoria Jurídica nº 105/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1387, DE 02 DE MAIO DE 2013**



**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010620/13-43, **resolve**:

Art.1º - Remover a servidora **DIANA SIMÕES BRASILEIRO**, matrícula SIAPE nº 1116024-0, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira**, para o **Protocolo Geral** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 09 de **Abril** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 1388, DE 02 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033930/12-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença-Paternidade ao servidor **VINÍCIUS RAMOS BEZERRA**, matrícula SIAPE n.º 1810467-1, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido**, desta Universidade no período de 25 de **Outubro** de 2012 a 29 de **Outubro** de 2012, com amparo legal no que dispõe o Artigo 208 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N. ° 1389, DE 02 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034643/12-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença-Paternidade ao servidor **EMANUEL WTHAN DE QUEIROZ PEQUENO**, matrícula SIAPE n. ° 2420018-1, **Administrador**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, desta Universidade no período de **04 de Novembro** de 2012 a 08 de **Novembro** de 2012, com amparo legal no que dispõe o Artigo 208 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N. ° 1390, DE 02 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032921/12-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento para gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **JOSÉ ROBERTO MARQUES**, matrícula SIAPE n. ° 0336512-1, **Assistente em Administração**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, no período de **05 de Novembro** de 2012 a **04 de Janeiro** de 2013, com amparo legal no que dispõe as Leis 8.112/90, 8.162/91 e parecer da Procuradoria Jurídica nº 105/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

GRANDE

**PORTARIA R/SRH/N.º 1391, DE 02 DE MAIO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.004001/13-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **DOUGLAS ALEXANDRE SARAIVA LEAO**, matrícula SIAPE nº 1620770-8, **Técnicos em Assuntos Educacionais**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão**, para no período de 24 a 28 de **Março** de 2013, **participar da "20TH International Symposium on Alcohol Fuels"**, em **Cidade do Cabo - África**, com ônus para a **UFCE** sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/Nº 1403, DE 03 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Remover o exercício do servidor **ALARCON AGRA DO Ó**, matrícula SIAPE nº 1284323-5, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com exercício na Unidade Acadêmica de **História do Centro de Humanidades**, para o **Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 30 de **Abril** de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N. ° 1404, DE 03 DE MAIO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013826/13-21, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **ALEXANDRE MAGNO DA NOBREGA MARINHO**, matrícula SIAPE n.º 1710256-0, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, da função de **COORDENADOR DO CURSO MEDICINA (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Ciências Médicas - CCBS** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 30 de **Abril** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. ° 1405, DE 02 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.0021282/13-54 e 002099/13-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para Capacitação Profissional a **KÁTIA CRISTINA RIBEIRO COSTA**, matrícula SIAPE n. ° 1031357-3, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Geografia do Centro de Humanidades**, no período de 01 de **Fevereiro** de 2013 a 02 de **Maio** de 2013, com amparo legal no que dispõe o artigo 87 da Lei 8.112/90 e redação dada pela Lei 9527/97.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1406, DE 03 DE MAIO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.001304/13-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **MAURICIO BELTRÃO DE ROSSITER CORREA**, matrícula SIAPE nº 1246574-5, **Professor Associado**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia de Elétrica** do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática**, para no período de 15 a 23 de **Março** de 2013, **participar da "The 28Th Annual IEEE Applied Power Electronics Conference & Exposition – APEC 2013, em Calofornia - EUA**, com ônus para a **UFCG e Convênio ECV 002/2011** e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1407, DE 02 DE MAIO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.009928/13-65, **resolve**:

Art.1º - Designar **TALVANES MENESES OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0407291-8, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática**, para exercer a função **não gratificada** em caráter **Pro Tempore** de **COORDENADOR DE CONTROLE ACADÊMICO da Pró-Reitoria de Ensino** Universidade Federal de Campina Grande, no período de 01 a 31 de **Março** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1408, DE 02 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000833/13-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença-Paternidade ao servidor **GUSTAVO DINIZ DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 1750676-8, **Bibliotecário**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Biblioteca Central**, desta Universidade no período de 17 de **Janeiro** de 2013 a 21 de **Janeiro** de 2013, com amparo legal no que dispõe o Artigo 208 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 1409, DE 03 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006335/13-43, **resolve**:

Art.1º - Designar os servidores **SELMA FERREIRA TORQUATO**, matrícula SIAPE n.º 0331592-2, **Secretário Executivo**, **GERALDA BEZERRA CAETANO ALVES**, matrícula SIAPE nº 0333136-7, **Técnico em Assuntos Educacionais** e **JOELMA ALEXANDRE FARIAS**, matrícula SIAPE nº 1896905, **Administradora**, para, sob a presidência da primeira, comporem, **provisoriamente**, a Comissão de Avaliação de Desempenho do Servidor – CADS, retroagindo a 06 de **Março** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA**  
Secretário de Recursos Humanos



**RODRIGUES**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1410, DE 03 DE MAIO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.002984/13-32, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **JOSÉ ANTÃO BELTRÃO MOURA**, matrícula SIAPE nº 0330509-9, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Sistemas e computação** do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática**, para no período de 12 a 22 de **Março** de 2013, participar da “**Reuniões sobre Cooperação e Intercâmbio Internacionais em P&D&I e Empreendedorismo com a Universidad de las Ciencias Informáticas (UCI)**”, em Cuba - Cuba, com ônus para a **CNPq** e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1411, DE 06 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.043647/11-21, **resolve:**

Art.1º - Remover a servidora **LIDIANE BARBOSA DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1820605-9, **Administrador**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Educação e Saúde - CES**, para a **Coordenação de Controle Interno** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 30 de **Abril** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1412, DE 06 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012667/13-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **30% (Trinta por cento)** do padrão de vencimento, a servidora **CARINA LENICE JUSTINO DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº **1475839-1**, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Centro Cirúrgico: Enfermagem - HUAC**, a partir de **22 de Abril de 2013**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1413, DE 06 DE MAIO DE 2013**



**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011497/13-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **52% (Cinquenta e Dois por cento)** do padrão de vencimento, a servidora **CLAÚDIA CARNEIRO DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE nº 2011084-5, **Técnico de Laboratório**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS**, a partir de 12 de **Abril** de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1414, DE 06 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.041237/12-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **52% (Cinquenta e Dois por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **DANIEL CASIMIRO DA SILVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1677663-0, **Técnico de Laboratório**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA**, a partir de 17 de **Dezembro** de 2012, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

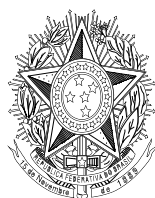
**PORTARIA R/SRH/N.º 1415, DE 06 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011500/13-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **25% (Vinte e Cinco por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **EDNALDO NUNES DE SOUZA SEGUNDO**, matrícula SIAPE nº 2012854-0, **Técnico de Tecnologia da Informação**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS**, a partir de 12 de **Abril** de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1416, DE 06 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007559/13-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **52% (Cinquenta e Dois por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS BRASILEIRO FILHO**, matrícula SIAPE nº 0335078-7, **Técnico em Mecânica**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do**

Centro Ciências e Tecnologia - CCT, a partir de 15 de Março de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1417, DE 06 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008062/13-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **30% (Trinta por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **GUTEMBERG HOLANDA DE LUCENA**, matrícula SIAPE nº **0335554-1**, **Administrador**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários - PRAC**, a partir de **19 de Março** de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1418, DE 06 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012856/13-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **25% (Vinte e Cinco por cento)** do padrão de vencimento, a servidora **JAQUELINE DOS SANTOS GONCALVES**, matrícula SIAPE nº 2017040-6, **Auxiliar de Biblioteca**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Direção do centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS**, a partir de **23 de Abril** de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1419, DE 06 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003717/13-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **75% (Setenta e Cinco por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **JOSÉ RÔMULO SOARES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1460222-7, **Técnico de Laboratório**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR**, a partir de **20 de Fevereiro** de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

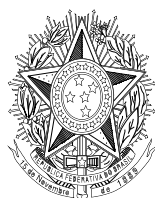
**PORTARIA R/SRH/N.º 1420, DE 06 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011896/13-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **30% (Trinta por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **RÔMULO GUIMARÃES NOGUEIRA**, matrícula SIAPE nº 2016520-8, **Técnico de Laboratório**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Laboratório de Análises Clínicas - HUAC**, a partir de **16 de Abril** de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1421, DE 06 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008855/13-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **25% (Vinte e Cinco por cento)** do padrão de vencimento, a servidora **SEVERINA SILVANA SOARES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2011112-4, **Técnico em Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras - CFP**, a

partir de **25 de Março** de **2013**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA**  
Secretário de Recursos Humanos



**RODRIGUES**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1422, DE 06 DE MAIO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.002289/13-10, **resolve**:

Art.1º - Prorrogar afastamento a **ABDON DA SILVA MEIRA FILHO**, matrícula SIAPE nº **0337199-7**, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Desenho Industrial** do Centro de **Ciências e Tecnologia**, para no período de **01 de Março de 2013 a 28 de fevereiro de 2014**, participar do “**Curso de Doutorado em Engenharia Agrícola da UFCG**”, em **diversos Campina Grande - Paraíba**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1424, DE 06 DE MAIO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.006661/13-00, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **ERIKA ACIOLI GOMES PIMENTA**, matrícula SIAPE nº 2420542-5, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências da Saúde** do Centro de **Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS**, para no período de 19 a 20 de **Março** de 2013, **participar do "I Congresso Regional Multidisciplinar Fibrose Cística", em João Pessoa - Paraíba**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1425, DE 06 DE MAIO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.006243/13-00, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **GISETTI CORINA GOMES BRANDAO**, matrícula SIAPE nº 1653154-8, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências da Saúde** do Centro de **Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS**, para no período de 14 a 19 de **Abril** de 2013, **participar de "Orientações referente à Pesquisa de Doutorado", em São Paulo – São Paulo**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1427, DE 06 DE MAIO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.036587/12-21, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **JACYARA FARIAS SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2431955-2, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Direito** do Centro de **Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS**, para no período de **27 de Novembro** a **05 de dezembro** de 2012, **para tratar de "Assuntos Pertinentes a seu doutorado na UMSA", em Buenos Aires – Argentina**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1428, DE 06 DE MAIO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.009314/13-87, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **JANK LANDY SIMOA ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1811289-5, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências da Saúde** do Centro de **Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS**, para no período de **20 a 22 de Março** de 2013, **para participar do "7º Encontro de Extensão da UFCG", em Cajazeiras – Paraíba**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1429, DE 06 DE MAIO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.001531/13-32, **resolve:**

Art.1º - Prorrogar afastamento a **JOÃO BATISTA ALVES**, matrícula SIAPE nº 1141992-8, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Florestal** do Centro de **Saúde e Tecnologia Rural - CSTR**, para no período de **29 de Março de 2013 a 28 de Março de 2014**, para participar de "**Curso de Doutorado em desenvolvimento e Meio Ambiente**", em **Curitiba – Paraná**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1430, DE 06 DE MAIO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.041850/12-09, **resolve:**

Art.1º - Prorrogar afastamento a **JOSÉ LINDOMBERG POSSIANO BARREIRO**, matrícula SIAPE nº 2318350-9, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Matemática** do Centro de **Ciências e Tecnologia - CCT**, para no período de **01 de Março de 2013 a 28 de**

Fevereiro de 2014, para participar de “Curso de Pós Graduação Strictu Senso em Matemática nível Doutorado”, em João Pessoa – Paraíba, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1431, DE 06 DE MAIO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.041978/12-65, **resolve**:

Art.1º - Prorrogar afastamento a **JOSÉ RIBAMAR MARQUES DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 2420483-6, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências Contábeis** do Centro de **Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS**, para no período de **01 de Abril de 2013 a 31 de Março de 2014**, para participar de “Curso de Doutorado em Recursos Naturais”, em Campina Grande – Paraíba, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1432, DE 06 DE MAIO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.007630/13-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **KEPLER BORGES FRANÇA**, matrícula SIAPE nº 0333320-3, **Professor Associado**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Química** do Centro de **Ciências e Tecnologia - CCT**, para no período de **04 a 14 de Abril de 2013**, para participar de “**Missão de Trabalho**”, em **Madri-Espanha, Montpellier-França e Mühlacker-Alemanha**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1433, DE 06 DE MAIO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.007083/13-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **LIDIANY GALDINO FELIX**, matrícula SIAPE nº 1671212-7, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências da Saúde** do Centro de **Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS**, para no período de **18 a 22 de Março de 2013**, para participar da “**Disciplina do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem na UFPB**”, em **João Pessoa - Paraíba**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1434, DE 06 DE MAIO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.009312/13-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **LILIAN KELLY DE SOUSA GALVAO**, matrícula SIAPE nº 1492368-6, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências da Saúde** do Centro de **Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS**, para no período de **03 de Abril de 2013**, **para participar de “Banca de Defesa de Doutorado na UFPB”, em João Pessoa - Paraíba**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1435, DE 06 DE MAIO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.006439/13-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **LUCIANA MEDEIROS DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 1611627-3, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências Sociais** do Centro de **Formação de Professores - CFP**, para no período de **07 de Maio de 2013 a 07 de Maio de 2016**, **para participar de “Curso de Doutorado em Geografia”, em João Pessoa - Paraíba**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1436, DE 06 DE MAIO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.004627/13-09, **resolve:**

Art.1º - Prorrogar afastamento a **MARIA DOS REMÉDIOS ANTUNES MAGALHÃES**, matrícula SIAPE nº 1460169-7, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências Contábeis** do Centro de **Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS**, para no período de **28 de Fevereiro de 2013 a 28 de Agosto de 2013**, para participar de **“Curso de Doutorado em Administração”**, em **São Paulo – São Paulo**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1437, DE 06 DE MAIO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.006422/13-10, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **REINHARD RICHARD WEGNER**, matrícula SIAPE nº **0337088-5**, **Professor Associado**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Mineração e Geologia** do Centro de **Tecnologia de Recursos Naturais - CTRN**, para no período de **13 de Maio de 2013 a 09 de Junho de 2013**, para participar da **“Ministração de Curso Intensivo de Gemologia”**, em **Halle – Alemanha**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1445, DE 07 DE MAIO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.006336/13-10, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **RODRIGO BEZERRA PESSOA**, matrícula SIAPE nº **1648288-1**, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências Sociais** do Centro de **Formação de Professores - CFP**, para no período de **07 de Maio de 2013 a 06 de Maio de 2016**, para participar do **“Curso de Doutorado em Geografia”**, em **João Pessoa – Paraíba**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1446, DE 07 DE MAIO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.008548/13-21, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **TACIANA DA COSTA FARIAS ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1941859-9, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências da Saúde** do Centro de **Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS**, para no período de 10 a 13 de Abril de 2013, **para participar do “9º Congresso Norte Nordeste de Medicina Intensiva”, em Aracajú – Sergipe**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1447, DE 07 DE MAIO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.019482/10-76, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **WELLINGTON SOUSA LIMA**, matrícula SIAPE n.º 1544944-9, **Técnico de Laboratório**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de **Educação e Saúde**, da função de **SUBPREFEITO (FG-1) do Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 08 de Abril de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1448, DE 07 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.041249/13-98, **resolve**:

Art.1º - Remover a servidora **SCHELLA FALCÃO ARAGÃO**, matrícula SIAPE nº 1530074-7, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Faturamento - HUAC**, para a **Farmácia - HUAC** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de **Maio** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N. º 1449, DE 07 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009656/13-43, **resolve**:

Art.1º - Lotar o servidor **ALLISON HALEY DOS SANTOS**, **Professor Auxiliar I**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 03 de **Maio** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N. º 1454, DE 08 DE MAIO DE 2013**



**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008285/13-09, **resolve**:

Art.1º - Remover a servidora **MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO SANTOS E BORGES**, matrícula SIAPE nº 0334800-6, **Técnico em Assuntos Educacionais**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Formação de Professores - CFP**, para o **Hospital Júlio Maria Bandeira de Melo- CFP** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de **Abril** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 1455, DE 08 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014954/13-76, **resolve**:

Art.1º - Remover a servidora **RENATA DUARTE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1998254-1, **Engenheiro**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN**, para a **Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola - CTRN** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 07 de **Maio** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 1457, DE 09 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015379/13-87, **resolve**:

Art.1º - Lotar a servidora **MARIA AMÉLIA PEREIRA GOMES**, Auxiliar em Administração, Classe C, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 08 de Maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 1458, DE 09 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014456/13-43, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor **DIEGO CHARLES DA SILVA BASILIO**, Técnico de Tecnologia da Informação, Classe D, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de Maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 1459, DE 09 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008341/13-00, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora **JESSYCA MAYARA NUNES**, Técnico em Enfermagem, Classe D, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 06 de Maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N. º 1460, DE 09 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.01474/13-87, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor **ALAN CARLOS PAIVA**, Assistente em Administração, Classe D, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 29 de Abril de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N. º 1461, DE 09 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014743/13-43, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora **ALAIKE DUARTE DA SILVA**, Auxiliar em Administração, Classe C, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Educação e Saúde – CES da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 06 de Maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 1462, DE 09 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014553/13-87, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora **JOFRANY DAYANA PESSOA FORTE**, Bibliotecário/Documentalista, Classe E, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de Maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 1463, DE 09 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015027/13-54, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora **FABRICIO XAVIER DE OLIVEIRA**, Assistente Social, Classe E, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **03 de Maio** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 1464, DE 09 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015019/13-32, **resolve:**

Art.1º - Lotar a servidora **MARIA SUELI SANTOS ALBANO**, Assistente Social, Classe E, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Direção do Centro de Formação de Professores - CFP** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **03 de Maio** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 1465, DE 09 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015025/13-00, **resolve:**

Art.1º - Lotar o servidor **JAILSON GOMES DE SOUZA**, Auxiliar em Administração, Classe C, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 06 de Maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 1467, DE 10 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Remover a servidora **ITAPUANA SOARES DIAS**, matrícula SIAPE nº 1460194-8, Bibliotecário, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Central, para a Biblioteca do centro de humanidades - CH da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 13 de Maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1468, DE 10 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.014678/12-21**, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **05 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 06**, a partir de **10/08/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: ADRIANA SILVA FERREIRA

Mat. SIAPE: 1443066-3

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: ALA C - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1469, DE 10 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004601/13-32, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **05 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 06**, a partir de **18/01/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: ROBERVAL CRUZ DA SILVA  
Mat. SIAPE: 1422836-8  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: ALA C - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1470, DE 10 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.041939/12-87, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15**, a partir de **01/12/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: EUGÊNIO FELIPE ALBUQUERQUE ARAÚJO  
Mat. SIAPE: 0336563-6  
Cargo: Técnico em Som  
Lotação: PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - PRAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1471, DE 10 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.041779/12-21, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **08 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 09**, a partir de **26/12/2010**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA RISONETE ARAÚJO LEÃO  
Mat. SIAPE: 1183446-1  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: CAESE - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1472, DE 10 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005220/13-10, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **06 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 07**, a partir de **10/10/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DO SOCORRO MARQUES DE FARIAS  
Mat. SIAPE: 1355950-6  
Cargo: Enfermagem  
Lotação: PEDIATRIA - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1473, DE 10 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004520/13-32, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/09/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: CARLOS MAURÍCIO LEÃO DA NÓBREGA  
Mat. SIAPE: 0335583-5  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: DIREÇÃO DE CENTRO - CEEI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1474, DE 10 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011060/13-10, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/04/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: ELIANA NUNES MAIA  
Mat. SIAPE: 0336559-8  
Cargo: Operador de Máquina Copiadora  
Lotação: BIBLIOTECA CENTRAL

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1475, DE 10 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010648/13-54, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA JOSÉLIA SULPINO DA COSTA  
Mat. SIAPE: 1116690-6  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: CAESE - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1476, DE 10 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007261/13-32, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **06/03/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA NAZARETH DE MEDEIROS QUEIROZ

Mat. SIAPE: 0336400-1

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PRPG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1477, DE 10 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010526/13-21, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: VALÉRIA DE LUCENA FERREIRA TOMÉ  
Mat. SIAPE: 1117341-4  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: ALA A - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1478, DE 10 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010308/13-32, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/04/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: PAULO LEONEL DOS SANTOS  
Mat. SIAPE: 0336536-9  
Cargo: Pedreiro  
Lotação: DIREÇÃO DE CENTRO - CFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1479, DE 10 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011055/13-10, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/04/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: ZITA MARIA NÓBREGA SANTOS  
Mat. SIAPE: 0336511-3  
Cargo: Auxiliar em Administração  
Lotação: BIBLIOTECA CENTRAL

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1480, DE 10 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011057/13-65, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/04/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: MARISTELA DA COSTA SOUZA  
Mat. SIAPE: 0336404-4  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: BIBLIOTECA CENTRAL

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1481, DE 10 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010471/13-21, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: HELIO LOPES DA SILVEIRA  
Mat. SIAPE: 1117259-1  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: ALA A - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1482, DE 10 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010874/13-65, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **25/03/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: TULIO LEAL MENDES  
Mat. SIAPE: 1776312-4  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: DIREÇÃO DE CENTRO - CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1483, DE 10 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010191/13-98, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/03/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA SALETE DIAS  
Mat. SIAPE: 0336466-4  
Cargo: Contínuo  
Lotação: DIREÇÃO DE CENTRO - CCJS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1484, DE 10 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010194/13-00, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/03/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: OSMAR GERALDO DA SILVA  
Mat. SIAPE: 0336470-2  
Cargo: Servente de Limpeza  
Lotação: DIREÇÃO DE CENTRO - CCJS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1485, DE 10 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010195/13-87, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **11/03/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: PATRICK NASCIMENTO PORTO  
Mat. SIAPE: 1771102-7  
Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação  
Lotação: DIREÇÃO DE CENTRO - CCJS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1486, DE 10 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010190/13-10, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/03/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: ALBERTO XAVIER PORDEUS  
Mat. SIAPE: 0336471-1  
Cargo: Pedreiro  
Lotação: DIREÇÃO DE CENTRO - CCJS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1487, DE 10 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010303/13-76, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/03/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: VERA LÚCIA ALVES RODRIGUES

Mat. SIAPE: 0336433-8

Cargo: Servente de Limpeza

Lotação: UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA CIVIL-CTR N

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1488, DE 10 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010351/13-43, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/04/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: BERNADETE DE LOURDES MEIRA LUCENA  
Mat. SIAPE: 0336523-7  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: POSTO MÉDICO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1489, DE 10 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010367/13-47, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/03/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: EDSON FERNANDES DE MEDEIROS

Mat. SIAPE: 0336397-8

Cargo: Motorista

Lotação: UNIDA ACADÊMICA DE MINERAÇÃO E GEOLOGIA-CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1490, DE 10 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010366/13-76, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/03/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: LINA PATRÍCIA GOMES DA SILVA

Mat. SIAPE: 0336474-5

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: UNIDA ACADÊMICA DE MINERAÇÃO E GEOLOGIA-CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1491, DE 10 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009824/13-10, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **16/03/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: JULIO LEONARDO DOS SANTOS MONTEIRO  
Mat. SIAPE: 1771001-2  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: UNIDA ACADÊMICA DE SAÚDE - CES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1492, DE 10 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010136/13-76, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA NEUSA DA SILVA  
Mat. SIAPE: 1116420-2  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: UTI ADULTO - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1493, DE 10 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009958/13-54, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DO SOCORRO SILVA  
Mat. SIAPE: 1116403-2  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: ULTRASSONOGRRAFIA - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1494, DE 10 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011808/13-54, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **09/03/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: FRANCISCO DE ASSIS BANDEIRA

Mat. SIAPE: 6330419-6

Cargo: Técnico de laboratório

Lotação: UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA CIVIL-CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1495, DE 10 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009671/13-00, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/04/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: ERONILDO ARAÚJO XAVIER  
Mat. SIAPE: 0336537-7  
Cargo: Pedreiro  
Lotação: DIREÇÃO DE CENTRO - CFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1496, DE 10 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009367/13-10, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **24/03/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: MONICA RAFAELA DE ALMEIDA

Mat. SIAPE: 1776504-6

Cargo: Psicólogo

Lotação: ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS- CFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1497, DE 10 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010263/13-09, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **25/02/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: ADRIANA CABRAL DANTAS  
Mat. SIAPE: 1767783-0  
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais  
Lotação: PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PRE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1498, DE 10 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024393/11-65, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **05 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 06**, a partir de **10/04/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: ONEIDE NASCIMENTO SILVA  
Mat. SIAPE: 1356629-4  
Cargo: Enfermeiro  
Lotação: CAESE - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1499, DE 10 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo n.º **23096.025789/12-09**, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **06 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 07**, a partir de **10/10/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: ONEIDE NASCIMENTO SILVA  
Mat. SIAPE: 1356629-4  
Cargo: Enfermeiro  
Lotação: CAESE - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1500, DE 10 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo n.º **23096.003971/13-09**, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02**, a partir de **27/04/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: JOELMA ALEXANDRE FARIAS  
Mat. SIAPE: 1896905-2  
Cargo: Administrador  
Lotação: SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS - SRH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1501, DE 10 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.012760/13-43**, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/04/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: FRANCISCA CONSTATINA DA SILVA ARAÚJO  
Mat. SIAPE: 0336525-3  
Cargo: Auxiliar em Administração  
Lotação: COORDENAÇÃO DO PEASE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1502, DE 10 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012629/13-98, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/03/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DO CARMO FREIRE COSTA  
Mat. SIAPE: 0336389-7  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: SETOR DE PATRIMÔNIO - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1503, DE 10 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012873/13-87, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/03/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: VALMARIA DE ARAÚJO OLIVEIRA

Mat. SIAPE: 0336448-6

Cargo: Técnico de laboratório

Lotação: UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA CIVIL - CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1504, DE 10 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012340/13-09, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/04/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: VERÔNICA TRAJANO

Mat. SIAPE: 0336500-8

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS MÉDICAS - CCBS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1505, DE 10 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015880/12-65, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04**, a partir de **17/09/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA VERÔNICA DO NASCIMENTO FERNANDES  
Mat. SIAPE: 1618459-7  
Cargo: Assistente Social  
Lotação: DIREÇÃO DE CENTRO - CES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1506, DE 10 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001407/13-21, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **11 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 12**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: ISRAEL LOURENÇO DA SILVA  
Mat. SIAPE: 1114643-3  
Cargo: Biblioteca Central  
Lotação: AUXILIAR OPERACIONAL

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1507, DE 10 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002561/13-76, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **29/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: GLORIQUELE DA SILVA MENDES  
Mat. SIAPE: 1328419-1  
Cargo: Jornalista  
Lotação: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1508, DE 10 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096010619/13-32**, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/03/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: FRANCISCA QUEIROGA DO NASCIMENTO  
Mat. SIAPE: 0336469-9  
Cargo: Servente de Limpeza  
Lotação: UNIDADE ACADÊMICA DE DE DIREITO - CCJS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1509, DE 10 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011555/13-98, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/04/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: RICARDO NÓBREGA PEDROSA

Mat. SIAPE: 0336635-7

Cargo: Engenheiro

Lotação: LABORATÓRIO DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM - UAEAG-CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1510, DE 10 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011399/13-21, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **16/03/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIANA BARBOSA SOARES  
Mat. SIAPE: 1771545-6  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: DIREÇÃO DE CENTRO- CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1511, DE 10 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010896/13-32, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **18/12/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: HELOÍSA CRISTINA DA SILVA LEANDRO  
Mat. SIAPE: 1747972-8  
Cargo: Bibliotecário  
Lotação: BIBLIOTECA SETORIAL - CDSA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1512, DE 10 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011880/13-87, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: JOSE NERIVALDO DE ARAÚJO WANDERLEY  
Mat. SIAPE: 1115108-9  
Cargo: Auxiliar de Agropecuária  
Lotação: FAZENDA - NUPEÁRIDO - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1513, DE 10 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.012124/13-54**, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **08/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: SIMONE NAZARE PEREIRA  
Mat. SIAPE: 1750152-9  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: UNIDADE ACADÊMICA DE GEOGRAFIA - CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1514, DE 10 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012117/13-00, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02**, a partir de **14/12/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: JEANNE FREIRE DE MEDEIROS

Mat. SIAPE: 1883524-2

Cargo: Técnico de laboratório

Lotação: UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AMBIENTAL-CCTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1515, DE 10 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010850/13-43, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02**, a partir de **14/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: MIRELA GURGEL GUERRA

Mat. SIAPE: 1883409-2

Cargo: zootecnista

Lotação: NUCLEO DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA - NUPAGRO - CDSA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1516, DE 10 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010844/13-76, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **14/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: VALDIR JOSÉ COSTA PADILHA

Mat. SIAPE: 1761877-9

Cargo: Técnico em Agropecuária

Lotação: NUCLEO DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA - NUPAGRO - CDSA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1517, DE 10 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013003/13-43, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **06 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 07**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: CARMEN LÚCIA ARAÚJO GONÇALVES DIAS  
Mat. SIAPE: 1357054-2  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: PRONTO ATENDIMENTO ADULTO - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1518, DE 10 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013212/13-43, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: JANDMARA OLIVEIRA LIMA

Mat. SIAPE: 2501720-7

Cargo: Administrador

Lotação: COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - SRH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1519, DE 10 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013315/13-10, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/04/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: RAFAEL FARIAS RODRIGUES  
Mat. SIAPE: 0336526-1  
Cargo: Copeiro  
Lotação: COORDENAÇÃO DE APOIO ESTUDANTIL - PRAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1520, DE 10 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.040998/12-43, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14**, a partir de **01/01/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: GIZELIA DANTAS CARNEIRO

Mat. SIAPE: 0336647-1

Cargo: Cozinheiro

Lotação: UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1521, DE 10 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.040345/11-87, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15**, a partir de **01/01/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA SILVA

Mat. SIAPE: 0336854-6

Cargo: Servente de Limpeza

Lotação: LABORATÓRIO DE SENSORIAMENTO REMOTO -UAEAG- CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1522, DE 10 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005839/13-65, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **09 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 10**, a partir de **01/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: FRANZ MIKHAILOVITCH BARBOSA CAVALCANTE

Mat. SIAPE: 1116262-5

Cargo: Auxiliar em Administração

Lotação: UNIDADE ACADÊMICA DE ARTE MÍDIA - CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1523, DE 10 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005631/13-76, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **05 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 06**, a partir de **29/07/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: LINDECY PEREIRA COSTA  
Mat. SIAPE: 1442163-0  
Cargo: Psicólogo  
Lotação: UTI ADULTO - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1524, DE 10 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026091/12-43, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: ANA MARIA BARBOSA CABRAL  
Mat. SIAPE: 2355878-8  
Cargo: Enfermeiro  
Lotação: ALA D - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1525, DE 10 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009365/13-76, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **06 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 07**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: IVANEIDE MARIA SILVA CASTRO  
Mat. SIAPE: 1361376-4  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: ALA E - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1526, DE 10 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.010510/1321**, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: ILA BEZERRA LEMOS  
Mat. SIAPE: 1117270-1  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: ALA A - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1527, DE 10 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013364/13-65, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **05 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 06**, a partir de **28/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: ROMUALDO CORREIA LINS  
Mat. SIAPE: 1482868-3  
Cargo: Médico  
Lotação: UTI ADULTO - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1528, DE 10 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013436/13-76, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: VERIDIANA PALMEIRA DOS SANTOS  
Mat. SIAPE: 1117335-0  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1529, DE 10 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013556/13-54, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/03/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: LUIZ CARNEIRO DOS SANTOS FILHO  
Mat. SIAPE: 0336465-6  
Cargo: Auxiliar de Agropecuária  
Lotação: SUB-PREFEITURA - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1530, DE 10 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012779/12-65, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/09/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: EMANUELRODRIGUES DE SOUSA

Mat. SIAPE: 0335545-2

Cargo: Técnico em Eletroeletrônica

Lotação: UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA ELÉTRICA-CEEIS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1531, DE 10 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012661/13-65, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **15/04/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DAS NEVES FELIX DE ARAÚJO

Mat. SIAPE: 0336515-6

Cargo: Auxiliar de Laboratório

Lotação: UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCBS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1532, DE 10 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012662/13-32, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **15/04/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: ANTÔNIO PAULINO PEREIRA FILHO

Mat. SIAPE: 0336484-2

Cargo: Técnico de laboratório

Lotação: UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCBS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1533, DE 10 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000772/13-21, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **05 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 06**, a partir de **01/11/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: PAULA ROBERTA DE ANDRADE SILVA  
Mat. SIAPE: 1463856-6  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: PEDIATRIA - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1534, DE 10 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000774/13-76, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **28/04/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: TARCIANA PAULINO DA SILVA  
Mat. SIAPE: 1762128-1  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: PEDIATRIA - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1535, DE 10 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014237/13-87, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04**, a partir de **02/10/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: DOUGLAS ALEXANDRE SARAIVA LEÃO

Mat. SIAPE: 1620770-8

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Lotação: PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO - PROPEX

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1536, DE 10 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014170/13-76, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **20/04/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: IVANE CAVALCANTI DE MORAES

Mat. SIAPE: 1783312-2

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: COORDENAÇÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS - SRH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1537, DE 10 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096012140/13-98**, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: MARCONE OLIVEIRA MEDEIROS  
Mat. SIAPE: 1115117-8  
Cargo: Auxiliar de Agropecuária  
Lotação: FAZENDA - NUPEÁRIDO - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1538, DE 10 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014357/13-65, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05**, a partir de **08/03/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: REGINALDO TEIXEIRA FERREIRA JUNIOR  
Mat. SIAPE: 1566776-4  
Cargo: Administrador  
Lotação: COORDENAÇÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS - SRH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1539, DE 10 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014009/13-21, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/04/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: CARMELIA BRAGA DE BRITTO LYRA

Mat. SIAPE: 0336501-6

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - PRAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1540, DE 10 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.014054/13-87**, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/02/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: IVANILDO DE OLIVEIRA  
Mat. SIAPE: 0336373-1  
Cargo: Auxiliar de Cozinha  
Lotação: COORDENAÇÃO DE APOIO ESTUDANTIL - PRAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1541, DE 10 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014052/13-32, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/04/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: JOSE FERREIRA DA SILVA  
Mat. SIAPE: 0336524-5  
Cargo: Copeiro  
Lotação: COORDENAÇÃO DE APOIO ESTUDANTIL - PRAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1542, DE 10 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014051/13-65, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/04/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ JOÃO DA SILVA  
Mat. SIAPE: 0336522-9  
Cargo: Copeiro  
Lotação: COORDENAÇÃO DE APOIO ESTUDANTIL - PRAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1543, DE 10 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014487/13-00, resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: JOANEIDE BARBOSA LEAL  
Mat. SIAPE: 1113646-2  
Cargo: Enfermeiro  
Lotação: ALAS - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

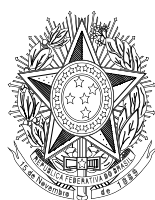
**PORTARIA R/SRH/N.º 1550, DE 10 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013940/13-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **25% (Vinte e Cinco por cento)** do padrão de vencimento, a servidora **JOSÉ HUMBERTO DA SILVA SOARES**, matrícula SIAPE nº **2018590**, **Técnico de Tecnologia da Informação**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Direção do Centro de Humanidades**, a partir de **30 de Abril** de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1551, DE 10 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013108/13-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **25% (Vinte e Cinco por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **JACKSON BESERRA DE LIMA**, matrícula SIAPE nº **2016206-3**,

**Técnico em Contabilidade**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Direção do Centro de Educação e Saúde - CES**, a partir de **24 de Abril** de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1552, DE 10 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014409/13-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **25% (Vinte e Cinco por cento)** do padrão de vencimento, a servidora **MARIA DA GLÓRIA BATISTA DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE nº **2016079-6**, **Técnico de Laboratório**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Unidade Acadêmica do Centro de Educação e Saúde - CES**, a partir de **03 de Maio** de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1553, DE 10 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013454/13-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **25% (Vinte e Cinco por cento)** do padrão de vencimento, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2018531, **Técnico em Contabilidade**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Gerência Administrativo-Financeira do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA**, a partir de **26 de Abril** de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1554, DE 10 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014611/13-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **25% (Vinte e Cinco por cento)** do padrão de vencimento, a servidora **MARIA VERÔNICA DUTRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1116376-1, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **CAESE - HUAC**, a partir de **06 de Maio** de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1555, DE 10 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014898/13-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **30% (Trinta por cento)** do padrão de vencimento, a servidora **ELENICE DE AQUINO MENDONCA** matrícula SIAPE nº 1153906-1, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **FARMÁCIA - HUAC**, a partir de **06 de Maio** de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 1556, DE 10 DE MAIO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no memorando nº 11/G/GR/UF CG, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **DANIEL SALES DE ASSIS**, matrícula SIAPE n.º 1618108-3, **Contador**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPG**, da função de **COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO (CD-4) da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de Abril** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1557, DE 10 DE MAIO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no memorando nº 011/G/GR/UFCCG, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **VALDECIRA PAZ BARRETO**, matrícula SIAPE n.º 0336257-2, **Bibliotecária**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Biblioteca Central**, da função de **DIRETORA (FG-1) da Biblioteca Central** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de Abril** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1558, DE 10 DE MAIO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no memorando nº 011/G/GR/UFCCG, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **MICHEL FRANÇOIS FOSSY**, matrícula SIAPE n.º 0332029-2, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT**, da função de **COORDENADOR DE PESQUISA (CD-4) da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de Abril** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. ° 1559, DE 10 DE MAIO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no memorando nº 011/G/GR/UFCG, **resolve**:

Art.1º - Designar **MICHEL FRANÇOIS FOSSY**, matrícula SIAPE n.º 0332029-2, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT**, para exercer a função de **COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO (CD-4) da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e RESPONDER PELA ASSESSORIA INTERNACIONAL** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de Maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. ° 1560, DE 10 DE MAIO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no memorando nº 011/G/GR/UFCG, **resolve**:

Art.1º - Designar **VALDECIRA PAZ BARRETO**, matrícula SIAPE n.º 0336257-2, **Bibliotecária**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Biblioteca Central**, para exercer a função de **DIRETORA (CD-4) da Biblioteca Central** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de Maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1561, DE 10 DE MAIO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no memorando nº 11/G/GR/UFCG, **resolve:**

Art.1º - Designar **DANIEL SALES DE ASSIS**, matrícula SIAPE n.º 1618108-3, Contador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPG**, para exercer a função de **GERENTE DO PROGRAMA DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO - PROAP (FG-1) da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de Maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1562, DE 10 DE MAIO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no memorando nº 11/G/GR/UFCG, **resolve:**

Art.1º - Designar **JOSÉ HELDER PINHEIRO ALVES**, matrícula SIAPE n.º 0338377-4, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades**, para exercer a função de **DIRETOR DA EDITORA UNIVERSITÁRIA (FG-1)** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de Maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1563, DE 13 DE MAIO DE 2013**



**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006232/13-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento para gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **MARLI SANTOS GAUDÊNCIO**, matrícula SIAPE n.º 0709597-8, **Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Unidade de Educação Infantil da Pró-Reitoria de Assuntos comunitários - PRAC**, no período de **20 de Março de 2013 a 20 de Junho de 2013**, com amparo legal no que dispõe as Leis 8.112/90, 8.162/91 e parecer da Procuradoria Jurídica nº 105/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 1564, DE 13 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026128/11-65, **resolve**:

Art.1º - Remover o servidor **PATRICK NASCIMENTO PORTO**, matrícula SIAPE nº 1771102-7, **Técnico de Tecnologia da Informação**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, para **o Sistema de Tecnologia da Informação** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **03 de Abril de 2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 1567, DE 13 DE MAIO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.014190/13-09, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **ANTONIO LEOMAR FERREIRA SOARES**, matrícula SIAPE n.º 1674397-9, **Engenheiro**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Prefeitura Universitária**, da função de **CHEFE (FG-1) da Prefeitura** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30** de **Abril** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 1568, DE 13 DE MAIO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.014190/13-09, **resolve**:

Art.1º - Designar **JOSÉ WALLACE BARBOSA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 0337385-0, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Agrícola** do Centro de **Tecnologia e Recursos Naturais**, para exercer a função de **CHEFE (FG-1) da Prefeitura** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01** de **Maio** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 1569, DE 13 DE MAIO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.014215/13-00, **resolve**:

Art.1º - Designar **PÁVULA MARIA SALES NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 1633468-8, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **História** do Centro de **Humanidades**, para exercer em **caráter pró-tempore** a função de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de História** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de **02 de Maio** a **02 de Julho** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 1570, DE 13 DE MAIO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013260/13-10, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **ANTÔNIO FERNANDES FILHO**, matrícula SIAPE n.º 1514508-3, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Enfermagem** do Centro de **Formação de Professores**, da função de **COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVO (FG-1) da Unidade Acadêmica de Ciências da Vida - CFP** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de Abril** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 1571, DE 13 DE MAIO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013260/13-10, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **MILENA SILVA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1863874-9, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Enfermagem** do Centro de **Formação de Professores**, da função de **COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Enfermagem - CFP** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 30 de **Abril** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 1572, DE 13 DE MAIO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013260/13-10, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **MARIA ROSILENE CÂNDIDO MOREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1643992-7, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Enfermagem** do Centro de **Formação de Professores**, **em caráter pró-tempore**, da função **não gratificada** de **COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM do Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 30 de **Abril** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 1573, DE 13 DE MAIO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013260/13-10, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **AISSA ROMINA SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 1762730-1, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro

permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Enfermagem do Centro de Formação de Professores**, da função de **COORDENAÇÃO ESTUDANTIL (FG-5) do Centro de Formação dos Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 30 de Abril de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1574, DE 13 DE MAIO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013260/13-10, **resolve:**

Art.1º - Designar **AISSA ROMINA SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 1762730-1, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Enfermagem do Centro de Formação de Professores**, para exercer a função de **COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVO (FG-1) da Unidade Acadêmica de Enfermagem - CFP** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de Maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1575, DE 13 DE MAIO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013260/13-10, **resolve:**

Art.1º - Designar **ROSIMERY CRUZ DE OLIVEIRA DANTAS**, matrícula SIAPE n.º 1663760-5, **Professor Auxiliar**, regime de trabalho **T-20**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Enfermagem do Centro de Formação de Professores**, para exercer a função de **COORDENAÇÃO DO CURSO ENFERMAGEM (FUC-1)**

da **Unidade Acadêmica de Enfermagem - CFP** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **02 de Maio** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1576, DE 13 DE MAIO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013260/13-10, **resolve:**

Art.1º - Designar **MILENA SILVA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1863874-9, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Enfermagem** do Centro de **Formação de Professores**, para exercer a função **não gratificada** de **COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM do Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **02 de Maio** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1577, DE 13 DE MAIO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.014959/13-32, **resolve:**

Art.1º - Designar **JEANCARLO MEIRA DE MELO**, matrícula SIAPE n.º 1791607-9, **Assistente em Administração**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Educação e Saúde**, para exercer a função de **SUBPREFEITO (FG-1) do Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **02 de Maio** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1578, DE 13 DE MAIO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.014742/13-54, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **ANTÔNIO FLÁVIO MEDEIROS DANTAS**, matrícula SIAPE n.º 2215835-7, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, da função de **DIRETOR DO HOSPITAL VETERINÁRIO (FG-1) do Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 30 de Abril de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1579, DE 13 DE MAIO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.014742/13-54, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **ELDINÊ GOMES DE MIRANDA NETO**, matrícula SIAPE n.º 1475710-7, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, da **função não gratificada** de **VICE-DIRETOR DO HOSPITAL VETERINÁRIO do Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 30 de Abril de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1580, DE 13 DE MAIO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.014742/13-54, **resolve:**

Art.1º - Designar **ELDINÊ GOMES DE MIRANDA NETO**, matrícula SIAPE n.º 1475710-7, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, para exercer a função de **DIRETOR DO HOSPITAL VETERINÁRIO (FG-1) do Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **02 de maio de 2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1581, DE 13 DE MAIO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.014742/13-54, **resolve:**

Art.1º - Designar **ALMIR PEREIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2205234-6, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, da **função não gratificada** de **VICE-DIRETOR DO HOSPITAL VETERINÁRIO do Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **02 de Maio de 2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor



**PORTARIA R/SRH/N.º 1582, DE 13 DE MAIO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no memorando nº 076 e 087/2013/DG/HUAC/UFCG, **resolve:**

Art.1º - Designar **MARINA FIGUEIRA LELLIS**, matrícula SIAPE n.º 1744544-1, **Professor Auxiliar**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS**, para exercer a função de **COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM (FG-4) do HUAC** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de Maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/Nº 1583, DE 13 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no memorando nº 076 e 087/DG/HUAC/UFCG, **resolve:**

Art.1º - Remover o exercício da servidora **MARINA FIGUEIRA LELLIS**, matrícula SIAPE nº 1744544-1, **Professor Auxiliar**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com exercício na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, para o **Departamento de Enfermagem - HUAC** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 30 de Abril de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 1584, DE 13 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037485/12-76, **resolve**:

Art.1º - Remover a servidora **PATRICIA MAREGA**, matrícula SIAPE nº 1648279-2, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Enfermagem do Centro de Formação de Professores**, para a **Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores**, da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **07 de Dezembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 1585, DE 13 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 1467, de **10 de maio** de 2013, que **removia a servidora ITAPUANA SOARES DIAS**, matrícula SIAPE nº 1460194-8, **Bibliotecária**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Biblioteca Central**, a partir de **13 de Maio** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 1586, DE 13 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001570/13-10, **resolve**:

Art.1º - Remover o servidor **ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA GADELHA**, matrícula SIAPE nº 1646446-8, **Químico**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, para a **direção do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 30 de **Abril** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 1587, DE 13 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001171/13-76, **resolve**:

Art.1º - Remover o servidor **FLÁVIO LOURENÇO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1855968-7, **Técnico de Laboratório**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, para a **direção do Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 09 de **Mai**o de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 1588, DE 13 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015728/13-00, **resolve**:

Art.1º - Remover a servidora **JACQUELINE DA SILVA MENDES**, matrícula SIAPE nº 1648283-1, **Técnico de Laboratório**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais**, para o **Laboratório de Irrigação e Salinidade da Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 08 de **Maio** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N. º 1589, DE 13 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015727/13-32, **resolve**:

Art.1º - Remover o servidor **JÚLIO CESAR NEVES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2000916-8, **Técnico em Hidrologia**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências e Recursos Naturais**, para a **Bacia Escola de São João do cariri da Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Ciências e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 10 de **Maio** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N. º 1590, DE 13 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000363/13-10, **resolve**:

Art.1º - Remover o servidor **ANTÔNIO ROBSON ALVES FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1746625-1, **Técnico em Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores**, para o **Hospital Universitário Júlio Bandeira do Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **08 de Maio** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 1591, DE 13 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000019/13-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento ao servidor **JOHN ELTON DE BRITO LEITE CUNHA**, matrícula SIAPE n.º 1955268-6, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido**, em virtude de casamento, com amparo legal no art. 97, inc. III, alínea a, da lei 8.112/90, no período de **29 de Dezembro** de 2012 a **05 de Janeiro** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 1592, DE 13 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009355/13-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à **LILIANE DE MENDONÇA ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 1760712-2, **Arquivista**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação de Cadastro e Lotação da Secretaria de Recursos Humanos**, desta Universidade no período de 21 de **Março** de 2013 a 18 de **Julho** de 2013, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 1593, DE 13 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009355/13-00, **resolve**:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora **LILIANE DE MENDONÇA ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 1760712-2, **Arquivista**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação de Cadastro e Lotação da Secretaria de Recursos Humanos**, desta Universidade no período de 19 de **Julho** de 2013 a 16 de **Setembro** de 2013, com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 1594, DE 13 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015784/13-09, **resolve**:

Art.1º - Lotar o servidor **RAONI VENÂNCIO DOS SANTOS LIMA**, Professor Auxiliar, Nível I, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **10 de Maio** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N. º 1595, DE 13 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015782/13-54, **resolve**:

Art.1º - Lotar a servidora **LUCIANA LUIZ DE SOUZA**, Assistente em Administração, Classe D, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Direção do Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **07 de Maio** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1596, DE 13 DE MAIO DE 2013**

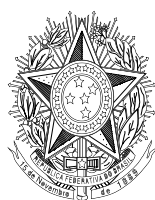
**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015267/13-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 11**, a partir de **01/01/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: EUNICE XAVIER DA SILVA  
Mat. SIAPE:1116689-2  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: UTI Adulto: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1597, DE 13 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015205/13-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **14/04/2013**, a (o) servidor (a):



Nome: DÉCIO CARVALHO LIMA  
Mat. SIAPE:1783345-9  
Cargo: Administrador  
Lotação: Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1598, DE 13 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015617/13-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/03/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: ADAIL FERREIRA DA SILVA PAZ  
Mat. SIAPE:0336441-9  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica - CEEI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1599, DE 13 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014996/13-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/03/2013**, a (o) servidor (a):

Nome: ANALUCIA COSTA

Mat. SIAPE:0336407-9

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Unidade Acadêmica de Ciências Médicas - CCBS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 1600, DE 14 DE MAIO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.014663/13-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder a **HELEN BATISTA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1460162-0, **Assistente em Administração**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação de Cargos e Salários da Secretaria de Recursos Humanos**, a mudança de regime de trabalho de **T-40 (Quarenta horas semanais)** para **T-30 (Trinta horas semanais)**, a partir de **01 de Junho** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/Nº 1601, DE 14 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014190/13-09, resolve:

Art.1º - Remover o exercício do servidor **JOSÉ WALLACE BARBOSA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 0337385-0, Professor Associado, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com exercício na Unidade Acadêmica de **Engenharia Agrícola** do Centro de **Tecnologia e Recursos Naturais**, para a **Prefeitura Universitária** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de Abril de 2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1602, DE 14 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014981/13-43, resolve:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação de 15% (quinze por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **Jailson Gomes de Souza**, matrícula SIAPE nº 2023917, **Auxiliar em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **DC-CCTA**, a partir de **07 de maio de 2013**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

## Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1603, DE 14 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015191/13-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento)** do padrão de vencimento, a servidora **Klébia Larúbia Soares dos Santos**, matrícula SIAPE nº 2020311, **Secretário Executivo**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **Sistemas de Computação - CEEI**, a partir de **08 de maio de 2013**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1604, DE 14 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001583/13-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento)** do padrão de vencimento, a servidora **Maria Lúcia Pereira**, matrícula SIAPE nº 0334801-4, **Auxiliar em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **Direção do Centro de Formação de Professores - CFP**, a partir de **01 de fevereiro de 2013**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1605, DE 14 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001966/13-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento)** do padrão de vencimento, a servidora **Maria Vieira Veras**, matrícula SIAPE nº 0332847-1, **Telefonista**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **Direção do Centro de Formação de Professores - CFP**, a partir de **05 de fevereiro de 2013**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1606, DE 14 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015436/13-65, resolve:**

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação de 52% (quinze por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **Waldeneide Fernandes de Azevedo**, matrícula SIAPE nº 1440253-8, **Médico**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **Pediatria - HUAC**, a partir de **09 de maio de 2013**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**



**PORTARIA R/SRH/Nº 1607, DE 14 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014959/13-32, resolve:

Art.1º - Remover o exercício do servidor **JEANCARLO MEIRA DE MELO**, matrícula SIAPE nº 1791607-9, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com exercício na **Direção do Centro de Educação e Saúde**, para o **Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de Maio de 2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1625, DE 14 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014118/13-76, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II PARA O PADRÃO DE CAPACITAÇÃO III**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **Adriano Marques dos Santos**, matrícula SIAPE nº. 1326478-6, **Técnico de Laboratório**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento – CDSA** a partir de **02 de maio de 2013**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1626, DE 14 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012449/13-00, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I PARA O **PADRÃO DE CAPACITAÇÃO II**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **Alana Abrantes Nogueira de Pontes**, matrícula SIAPE nº. **2024297-1**, **Médico**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **CAESE – HUACa** partir de **19 de abril de 2013**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1627, DE 14 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009882/13-54, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o **Padrão de Capacitação IV**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **Alessandro Francisco dos Santos**, matrícula SIAPE nº. **1117508-5**, **Técnico de Laboratório**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Civil – CTRN** a partir de **03 de abril de 2013**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1628, DE 14 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015154/13-87, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o **Padrão de Capacitação II**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **Alexandre Ricarte de Sousa**, matrícula SIAPE nº. **1882779-7**, **Administrador**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação de Legislação e Normas – SRH** a partir de **08 de maio de 2013**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1629, DE 14 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014851/13-09, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o **Padrão de Capacitação IV**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **Edinalva Brito dos Santos**, matrícula SIAPE nº. 0335524-0, **Auxiliar em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal – CSTR a partir de 25 de maio de 2013**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1630, DE 14 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009913/13-32, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o **Padrão de Capacitação II**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **Elizabete Almeida da Costa**, matrícula SIAPE nº. **1886866-3**, **Assistente em administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais – CTRN** a partir de **03 de abril de 2013**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1631, DE 14 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012132/13-76, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II PARA O **PADRÃO DE CAPACITAÇÃO III**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **Fagno Dalino Rolim**, matrícula SIAPE nº. **1787594-1**, **Administrador**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Formação de Professores – CFP** a partir de **21 de maio de 2013**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1632, DE 14 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011622/13-32, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o **Padrão de Capacitação III**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **Hegili Franklin de Sousa**, matrícula SIAPE nº. **1747468-8**, **Assistente em administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Secretaria do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido – CDSA** a partir de **15 de abril de 2013**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1633, DE 14 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015122/13-43, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o **Padrão de Capacitação III**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **Helio Pereira de Oliveira**, matrícula SIAPE nº. **0334665-8**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Física – CCT** a partir de **08 de maio de 2013**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1634, DE 14 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015449/13-43, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o **Padrão de Capacitação III**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **Herlen de França Araújo**, matrícula SIAPE nº. **1778074-6**, **Assistente em administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pró-Reitoria de Ensino – PRE** a partir de **09 de maio de 2013**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1635, DE 14 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006091/13-76, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o **Padrão de Capacitação II**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **Jair Moisés de Sousa**, matrícula SIAPE nº. **1642440-7**, **Biólogo**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas – CSTR** a partir de **07 de março de 2013**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1636, DE 14 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011706/13-54, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o **Padrão de Capacitação II**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **Johnny Rodrigues Barbosa**, matrícula SIAPE nº. **1832701-8**, **Bibliotecário-Documentalista**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Biblioteca Setorial – CDSA** a partir de **15 de Abril de 2013**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1637, DE 14 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015120/13-09, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o **Padrão de Capacitação IV**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **José de Anchieta da Costa Araújo**, matrícula SIAPE nº. **0737416-8**, **Mecânico**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica – CCT** a partir de **08 de maio de 2013**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1638, DE 14 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012872/13-00, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o **Padrão de Capacitação III**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **Marcus Vinicius Dantas**, matrícula SIAPE nº. **1567605-4**, **Assistente em administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Educação e Saúde – CES** a partir de **16 de maio de 2013**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1639, DE 14 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009875/13-00, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o **Padrão de Capacitação IV**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **Maria das Neves Porto de Andrade**, matrícula SIAPE nº. **3126538-1**, **Médico**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Ala E – HUAC** a partir de **03 de abril de 2013**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1640, DE 14 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014065/13-10, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o **Padrão de Capacitação II**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **Maria de Lourdes Rodrigues**, matrícula SIAPE nº. **1802645-0**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Secretaria do Centro – CDSA** a partir de **30 de abril de 2013**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1641, DE 14 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013075/13-32, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o **Padrão de Capacitação III**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **Paulo Alexandre Xavier Marques**, matrícula SIAPE nº. **0383645-1**, **Arquiteto e urbanista**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Prefeitura Universitária** a partir de **24 de abril de 2013**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1642, DE 14 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015258/13-21, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o **Padrão de Capacitação IV**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **Renê Anísio da Paz**, matrícula SIAPE nº. **0332476-0**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências e Tecnologia – CCT a partir de 08 de maio de 2013**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1643, DE 14 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010722/13-43, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o **Padrão de Capacitação IV**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **Roseane Leite Amorim**, matrícula SIAPE nº. **1440633-9**, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Pronto Atendimento Adulto – HUAC** a partir de **17 de abril de 2013**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1644, DE 14 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015209/13-87, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o **Padrão de Capacitação IV**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **Severino Everaldo Gomes**, matrícula SIAPE nº. **0335223-2, Almojarife**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais – CCTa** partir de **08 de maio de 2013**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1645, DE 14 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015195/13-00, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o **Padrão de Capacitação III**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **Simone Nazaré Pereira**, matrícula SIAPE nº. **1750152-9**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Geografia – CH** a partir de **08 de maio de 2013**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1646, DE 14 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015119/13-98, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o **Padrão de Capacitação III**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **Sostenes Ferreira Torquato**, matrícula SIAPE nº. **0336683-7**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Matemática – CCT a partir de 08 de maio de 2013**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1647, DE 14 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015131/13-32, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o **Padrão de Capacitação III**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **Thiago Francisco Silva de Oliveira**, matrícula SIAPE nº. **1596070-4**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Ouvidoria Geral** a partir de **08 de maio de 2013**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1648, DE 14 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015182/13-21, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o **Padrão de Capacitação III**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **Tulio Leal Mendes**, matrícula SIAPE nº. **1776312-4**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências e Tecnologia – CCT a partir de 08 de maio de 2013**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/Nº 1649, DE 14 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014742/13-54, resolve:

Art.1º - Remover o exercício do servidor **ELDINÊ GOMES DE MIRANDA NETO**, matrícula SIAPE nº 1475710-7, Professor Adjunto, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com exercício na Unidade Acadêmica de **Medicina Veterinária** do Centro de **Saúde e Tecnologia Rural**, para o **Hospital Veterinário** do Centro de **Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de Abril de 2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/Nº 1650, DE 14 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no memorando nº 11/G/GR/UFCG, resolve:

Art.1º - Remover o exercício do servidor **JOSÉ HELDER PINHEIRO ALVES**, matrícula SIAPE nº 0338377-4, Professor Associado, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com exercício na Unidade Acadêmica de **Letras** do Centro de **Humanidades**, para a **Editora Universitária** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **30 de Abril de 2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA**  
Secretário de Recursos Humanos



**RODRIGUES**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1672, DE 16 DE MAIO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013098/13-87, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **NORMA MARIA DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula SIAPE nº 1855915-6, **Tecnico Laboratório-area**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Tec do Desenvolvimento - CDSA** do Centro de **Centro de Desenvolvimento do Semi-Arido - CDSA**, para no período de **22 a 24 de maio de 2013**, **participar do “5º Congresso Interamericano de Resíduos Sólidos – AIDS – DISA, que será realizado na cidade de Lima – Peru**, com ônus para a **UFCG** e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1653, DE 14 DE MAIO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.011052/13-09, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **ALEXANDRE JEAN RENE SERRES**, matrícula SIAPE nº 1892340-1, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Elétrica** do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática - CEEI**, para no período de **27 de Junho a 06 de Julho de 2013**, **participar da “COMPUMAG 2013” – em Budapeste - Hungria**, com ônus para a **UFCG** e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1655, DE 14 DE MAIO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013010/13-98, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **GEORGE ROSSANY SOARES DE LIRA**, matrícula SIAPE nº 1577402-1, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Elétrica** do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática - CEEI**, para no período de **16 a 28 de Julho de 2013**, **participar do “International Conference on Power Systems Transients - IPST” – em Vancouver - Canadá**, com ônus para a **UFCG** e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1656, DE 14 DE MAIO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.010658/13-10, **resolve:**

Art.1º - Designar **NALFRÂNIO DE QUEIROZ SATIRO**, matrícula SIAPE n.º 0335732-3, **Economista**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências Biológicas - CCBS**, para exercer a função de **CHEFE DE BIBLIOTECA (FG-1) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de Maio de 2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1659, DE 15 DE MAIO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013712/13-10, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **EDIVANDRO SOUZA BARROS**, matrícula SIAPE n.º 0335450-2, **Técnico em Meteorologia**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática**, da função de **GESTOR FINANCEIRO (FG-2) da Direção de Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 30 de Abril de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1660, DE 15 DE MAIO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013712/13-10, **resolve:**

Art.1º - Designar **ANDRÉIA VILMA DE ARAÚJO PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 0336188-6, **Assistente em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática**, para exercer a função de **SECRETÁRIA DO CENTRO (FG-2) de Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de Maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. ° 1661, DE 15 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006613/13-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à **MARIELZA BARBOSA ALVES**, matrícula SIAPE n. ° 1563269-3, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade do Centro de Humanidades**, desta Universidade no período de 08 de **Março** de 2013 a 05 de **Julho** de 2013, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N. ° 1662, DE 15 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006613/13-32, **resolve**:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora **MARIELZA BARBOSA ALVES**, matrícula SIAPE n. ° 1563269-3, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade do Centro de Humanidades**, desta Universidade no período de 05 de **Julho** de 2013 a 02 de **Setembro** de 2013, com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 1663, DE 15 DE MAIO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013712/13-10, **resolve:**

Art.1º - Designar **ALEX OLIVEIRA NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 1750773-0, **Contador**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática**, para exercer a função de **COORDENADOR DA DIVISÃO DE MATERIAIS (FG-1) do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de Maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1664, DE 15 DE MAIO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013712/13-10, **resolve:**

Art.1º - Designar **EDIVANDRO SOUZA BARROS**, matrícula SIAPE n.º 0335450-2, **Técnico em Meteorologia**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática**, para exercer a função de **COORDENADOR DA CONTABILIDADE (FG-1) do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de Maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. ° 1665, DE 15 DE MAIO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013712/13-10, **resolve:**

Art.1º - Designar **EMANOEL FONTES NETO**, matrícula SIAPE n.º 1646987-7, **Assistente em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática**, para exercer a função de **COORDENADOR DO ALMOXARIFADO (FG-1) do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de Maio** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. ° 1666, DE 15 DE MAIO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013712/13-10, **resolve:**

Art.1º - Designar **MARIA DAS GRAÇAS FARIAS TEOFILLO**, matrícula SIAPE n.º 0331397-1, **Assistente em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática**, para exercer a função de **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO (FG-1) do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de Maio** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. ° 1667, DE 15 DE MAIO DE 2013**



**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.014703/13-76, **resolve:**

Art.1º - Designar **MARIA SUELI SANTOS ALBANO**, matrícula SIAPE n.º 2024403, **Assistente Social, Classe E**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Formação de Professores - CFP** para exercer a função de **COORDENAÇÃO ESTUDANTIL (FG-5) do Centro de Formação dos Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 04 de Maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1668, DE 15 DE ABRIL DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016161/13-76, **resolve:**

Art.1º - Lotar a servidora **MÁRCIA DANIELLE RODRIGUES MARQUES**, Administrador, Classe E, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Direção do Centro de Educação e Saúde - CES** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 13 de Maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 1669, DE 15 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009526/13-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença-Paternidade ao servidor **MÁRCIO FRAZÃO CHAVES**, matrícula SIAPE n.º 1636251-7, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde - CES**, desta Universidade no período de **28 de Março** de 2013 a **01 de Abril** de 2013, com amparo legal no que dispõe o Artigo 208 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1670, DE 15 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008457/13-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **25% (Vinte e Cinco por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **JOÃO BATISTA TAVARES GUEDES**, matrícula SIAPE nº 1114681-6, **Cozinheiro**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Formação de Professores - CFP**, a partir de **21 de Março** de 2013, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 1671, DE 15 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010551/13-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à **FABIOLA JUNDURIAN BOLONHA**, matrícula SIAPE n.º 1847415-1, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores - CFP**, desta Universidade no período de 03 de **Abril** de 2013 a 31 de **Julho** de 2013, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 1674, DE 16 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016254/13-87, **resolve**:

Art.1º - Lotar a servidor(a) **KLEYTON KLAUS GUEDES DE SOUZA**, **Técnico de Tecnologia da Informação, Classe D, Nivel I Padrão I**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Direção do Centro de Educação e Saúde - CES** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 14 de **Maio** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 1675, DE 16 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015996/13-10, **resolve**:

Art.1º - Lotar o servidor **SÔNIA MARIA DE LIRA**, Professor Auxiliar, Nível I, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de Geografia do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **09 de Maio** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 1676, DE 16 DE MAIO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.012039/13-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder a **ROSIMERY CRUZ DE OLIVEIRA DANTAS**, matrícula SIAPE n.º 1663760-5, Professor Auxiliar, regime de trabalho **T-20**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Enfermagem do Centro de Formação de Professores**, a mudança de regime de trabalho de **T-20 (vinte horas semanais)** para **RETIDE (DEDICAÇÃO EXCLUSIVA)**, a partir de **04 de Maio** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1679, DE 17 DE MAIO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.010960/13-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **LENILDE MERGIA RIBEIRO LIMA**, matrícula SIAPE nº 2301176-7, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Tecnologia do Desenvolvimento** do Centro de **Desenvolvimento Sustentável do Semiárido**, para no período de 21 a 27 de Maio de 2013, **participar do “5º Congresso Interamericano de Resíduos de AIDIS – DIRSA”, em Lima – Peru**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1680, DE 17 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012421/13-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o **Padrão de Capacitação III**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, a servidora **Rubia Quaresma de Freitas**, matrícula SIAPE nº. 1762748-4, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Secretaria do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido**, a partir de **19 de abril de 2013**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1681, DE 17 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014436/13-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o **Padrão de Capacitação IV**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, a servidora **Maristela da Costa Souza**, matrícula SIAPE nº. 0336404-4, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Biblioteca Central**, a partir de **03 de maio de 2013**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1685, DE 20 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015860/13-32, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **BONIFACIO BENICIO DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 0337045-1, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Medicina Veterinária** do Centro de **Saúde e Tecnologia Rural**, da função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO PRÓ-TEMPORE (FG-1) da Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **13 de maio** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1686, DE 20 DE MAIO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.015860/13-32, **resolve**:

Art.1º - Designar **BONIFÁCIO BENÍCIO DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 0337045-1, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, para exercer a função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO (FG-1) da Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **14 de Maio** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1695, DE 24 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.042193/12-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder o afastamento de **FÚLVIO TEIXEIRA DE BARROS PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1644775-0, **Arquiteto e Urbanista**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Prefeitura Universitária, para no período de 15 de junho de 2013 a 14 de junho de 2016, **Cursar Doutorado em Arquitetura e Urbanismo, no Instituto de Arquitetura e Urbanismo na Universidade de São Paulo, na cidade de São Carlos - SP**, sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N. ° 1696, DE 24 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.042192/12-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder o afastamento de **FÚLVIO TEIXEIRA DE BARROS PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 2644775-2, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **T-20**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia de Produção, para no período de **15 de junho** de 2013 a **14 de junho** de 2016, **Cursar Doutorado em Arquitetura e Urbanismo, no Instituto de Arquitetura e Urbanismo na Universidade de São Paulo, na cidade de São Carlos - SP**, sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N. ° 1697, DE 24 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017563/13-87, **resolve**:

Art.1º - Lotar o servidor **KLEBERSON TORRES NASCIMENTO**, **Técnico de laboratório**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Prefeitura Universitária da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **20 de Maio** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N. ° 1698, DE 27 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao que estabelece o artigo 3º da Resolução 05/2010, do Colegiado Pleno, **resolve**:

Art.1º - Constituir a Comissão Eleitoral para o processo de escolha dos representantes do segmento dos Servidores Técnico Administrativos, referente a vagas remanescentes no Conselho Curador, Colegiado Pleno e Câmaras Superiores do CONSUNI da UFCG.

Art.2 Designar os servidores técnicos administrativos abaixo nomeados, para integrarem a Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria:º -

Marcos Valério Nascimento – CCT – Mat. 334680 - Titular  
Roberto José da Silva – HUAC – Mat. 334680 – Suplente

Francisco de Assis Bandeira CCT – Mat. 6330419 – Titular  
Maria de Fátima Nascimento – CEEI – Mat. 0332175 - Suplente

Marciano Siqueira Pequeno Nascimento - CH - Mat. 334662 – Titular  
Andreia Vilma de Araujo Pereira – CEEI - Mat. 0336188-6 - Suplente

Arijames Soares de Goes – CH – Mat. 737658 - Titular  
Franz Mikhailovitch Barbosa Cavalcanti – CH – Mat. 1116262-5 - Suplente

Rejane Maria Gomes – CCT – Mat. 333200 - Titular  
Marcelo Andrade Bezerra - CCT – Mat. 1833200 - Suplente

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS/UFCG**  
**SIAPE 1071433**

**PORTARIA R/SRH/N. ° 1699, DE 27 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018267/13-54, **resolve**:

Art.1º - Lotar o servidor **CLEBSON LEANDRO BESERRA DOS ANJOS**, **Bibliotecário/Documentalista**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, no **Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **17 de Maio** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1700, DE 27 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.005352/13-00, **resolve**:

Art.1º - Lotar o servidor **ADRIANO SANT'ANA SILVA**, **Professor de 3º Grau**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de Tecnologia de Alimentos** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **20 de Maio** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1682, DE 17 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012380/13-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder o afastamento de **CLEYDSTONE CHAVES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2336015-0, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Letras** do Centro de **Humanidades**, para no período de **15 de maio** de 2013 a **31 de julho** de 2013, **concluir Curso de Doutorado em Estudos da Tradução, na Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, na cidade de Florianópolis - SC**, sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1689, DE 23 DE MAIO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013718/13-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **DIEGO ALEJANDRO COGOLLO APONTE**, matrícula SIAPE nº 1585488-2, **Professor do Magistrado Superior ADJUNTO-II**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Física** do Centro de **Ciências e Tecnologia**, para no período de **10 a 14 de Junho** de 2013, **visitar a UTS – Unidade Tecnológica de Santander – Bucaramanga - Colombia**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Reitor** **JOSÉ EDILSON DE AMORIM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1690, DE 23 DE MAIO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013718/13-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **MICHEL FRANCOIS FOSSY**, matrícula SIAPE nº 0332029-2, **Professor do Magistrado Superior ASSOCIADO-IV**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Química** do Centro de **Ciências e Tecnologia**, para no período de **10 a 14 de Junho** de 2013, **visitar a UTS – Unidade Tecnológica de Santander – Bucaramanga - Colombia**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Reitor** **JOSÉ EDILSON DE AMORIM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1691, DE 23 DE MAIO DE 2013**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.014624/13-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **JOSE EDILSON DE AMORIM**, matrícula SIAPE nº 0335599-1, **Professor do Magisterio Superior ASSOCIADO-IV**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **LETRAS** do Centro de **Humanidades**, para no período de **10 de junho** de 2013 a **14 de junho** de 2013, **realizando visitas à Universidade Tecnológica de Santander - UTS, na Colômbia** com ônus para a **UFCG** e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VICEMARIO SIMÕES**  
Vice-Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1683, DE 20 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001637/13-21, **resolve**:

Art.1º - Remover a servidora **TAMARA RODRIGUES DA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1834372-2, **Administrador**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Educação e Saúde**, para a **Coordenação de Controle Interno** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **14 de Maio** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 1687, DE 20 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições de e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007543/13-10, **resolve**:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o Exercício de Mandato Eletivo (Vereador) ao servidor **UBIRATAN PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1441450-1, **Psicólogo**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Alcides Carneiro, no período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2015 sem ônus para Instituição, com base no art. 94, inciso III, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 1692, DE 24 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017113/13-43, **resolve**:

Art.1º - Lotar a servidora **JAMILE BARBOZA DANTAS**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, no Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 10 de Maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 1693, DE 24 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017110/13-21, **resolve**:

Art.1º - Lotar a servidora **DÂMARIS QUEILA PAREDES OLIVEIRA**, **Secretária Executiva**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, no Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **10 de Maio** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1701, DE 29 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018800/13-98, **resolve**:

Art.1º - Lotar o servidor **FRANCISCO DE ASSIS SILVA DE ARAÚJO**, **Bibliotecário/Documentalista**, **Classe E, Nível I, Padrão I**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, no Centro de Ciências Jurídicas e Sociais – CCJS da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **20 de Maio** de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**



**PORTARIA R/SRH/N.º 1702 DE 29 DE MAIO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018802/13-32, **resolve**:

Art.1º - Lotar a servidora **RENATA JEANE DE SANTANA**, Bibliotecário/Documentalista, Classe E, Nível I, Padrão I, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, no Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 21 de Maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



**Boletim de Serviço UFCG**  
**Pró-Reitoria de Gestão Administrativo Financeira**

Reitor: **Thompson Fernandes Mariz**  
Vice-Reitor: **José Edilson de Amorim**

Secretário SRH **Gilmar Trindade de Araújo**

Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614PB.  
Produção e editoração eletrônica: **Joelma Alexandre** e **Angelo Almeida**  
Tiragem: 50 exemplares

**Publicado em 31 de Maio de 2013**